



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 130/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de fazer uma revisão na lei de gratificações dos funcionários e que a mesma se estenda a todos que não recebem tal benefício.

Justificativa: É comum funcionários questionar por não ganhar gratificação, exemplo educadores infantis, operários e outros. Pergunta porque uns ganham e outros não sendo da mesma categoria.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 8ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 17/04/2017.

Presidente

Cleverson A. Cordeiro Dalprá
Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 17/04/2017

Presidente